



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 059/2023

Processo nº. 990/18648/23.

Ao **31º dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro**, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“Demolição e Restauro do Imóvel localizado na Avenida Visconde do Rio Branco nº. 897, no bairro de São Domingos”, neste Município**”, executada pela Firma **A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Fernando de Abreu Ciambarella
CAU – A 186252-9

Samila Maria Gomes Ribeiro
CREA 2019105664

Marcelo Ferreira Pinheiro
CAU - A 19811-0

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da EMUSA

